Justiça Federal
592
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Corregedoria Regional

Relatório de Correição Ordinária no

5ª Vara Federal de Execução Fiscal

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

17 a 21/7/2017

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA 5
2. METODOLOGIA UTILIZADA 6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL 8
4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL 9
5. GESTÃO DE METAS 10
5.1. Metas internas 10
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ 10
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade) 10
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade) 11
5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação) 13
5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução) 13
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO 15
6.1. Sentenças 15
6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões 16
6.3. Audiências 16
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS 17
7.1. Acervo da unidade 17
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores 17
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO 21
8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários 21
8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada 21
8.3. Fluxo dos processos após a sentença 21
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO 22
9.1. Balcão de entrada 22
9.2. Processos em segredo de justiça 22
9.3. Controle de prazos judiciais 22
9.4. Publicação de atos judiciais 23
9.5. Registro de início do cumprimento do julgado 24
9.6. Documentos pendentes de juntada 24
9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial 25

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

Justiça Federal
595
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

TRF2
Fls 595

9.8. Remessa externa 25
10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA 26
11. PROCESSOS SUSPENSOS 27
12. RPVs e PRECATÓRIOS 31
13. BENS PENHORADOS 32
14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS 33
15. LIVROS E PASTAS 35
16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA 36
17. TÓPICOS ESPECÍFICOS CÍVEIS E DE EXECUÇÃO FISCAL 37
17.1. Regularidade do processamento de Execuções Fiscais acima de 1 milhão de reais .. 37
17.2. Como são selecionados os leiloeiros? Há leilão unificado? 38
18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS 38
19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES 38
20. ENCERRAMENTO 40

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 5º Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (05VFEF-RJ), de 17 a 21/7/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei nº 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2º Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (oficio nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), à Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pela Meritíssima Juíza Federal BIANCA STAMATO FERNANDES, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2, que lavra o presente relatório para os fins previstos nos artigos 13 da Resolução CJF nº 496/2006, e 39 da CNCR.

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

2. METODOLOGIA UTILIZADA

A Exma. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 7/4/2017).

Constatada nos mapas estatísticos a existência de 8.400 processos físicos no acervo da unidade correicionada, sendo 1.022 em trâmite e 7.378 suspensos, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela Exma. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei nº 11.416/2006[1] para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) a forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a cerficação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

[1] **Art. 5º.** Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento. [...] **§2º.** As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior. **§ 3º.** Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão. **§4º.** Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação. **§5º.** A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4o deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União. [...]

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

Denominação: 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – RJ (05VFEF-RJ)

Data de instalação: 05/04/2005

Endereço: Rua Venezuela 134 – Saúde - Centro – Rio de Janeiro

Juíza Titular:

Drª. Bianca Stamato Fernandes, desde 9/4/2014.

Juiz Federal Substituto:

Dr. Márcio Muniz da silva Carvalho, desde 14/5/2015.

Diretora de Secretaria:

Drª. Rafaela Guimarães Peixoto Nogueira

Especialização:

1) Execução Fiscal

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto	Déficit de força de trabalho
Março/15	06	06	0	12	13	-7%
Julho/17	3	8	0	11	13	-15%

Há 2 servidores a menos. O Oficial de Gabinete passou a ser Diretor de Secretaria de outra Vara Federal e outro servidor foi permutado com uma servidora que estava se aposentando. A Diretora de Secretaria da Vara está de licença médica e vem sendo substituída pelo supervisor desde 7/7/2017.

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

4. GESTÃO DA SECRETARIA

A Secretaria do Juízo é dirigida pela Diretora RAFAELA GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA, servidora do quadro de pessoal efetivo da SJRJ, nomeada pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores MARCELO EDUARDO LIMA FERREIRA e ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO, com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§ 2º e 5º , da Lei 11.416/2006). Não há relato de exercício de função gerencial por servidores sem nomeação para a função comissionada correspondente ou sem treinamento adequado.

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 39% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho). A Diretora de Secretaria não participou da pesquisa, pois, à época, estava de licença médica.

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 8 a 12/5/2017, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.

No dia 20/7/2017 (quinta-feira), às 14 horas, na 5ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro compareceu a DD. Corregedora Regional Nizete Lobato Carmo, e a Juíza Federal Titular, Bianca Stamato Fernandes, observou a necessidade de lotar mais estagiários e servidores. Os processos da empresa Telemar Norte Leste SA – OI estão suspensos, pois a empresa está em recuperação judicial e, conforme decisão do STJ, não se pode praticar nenhum ato de constrição de bens, enquanto os processos de FGTS têm termo inicial da prescrição após o julgamento do ARE nº 709212[2], em 13/11/2014, e o final em 13/11/2019. O controle da prescrição intercorrente é mensal. Possui um acervo muito grande de processo físicos, inclusive no arquivo de São Cristóvão.

[2] Recurso extraordinário. Direito do Trabalho. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Cobrança de valores não pagos. Prazo prescricional. Prescrição quinquenal. Art. 7º, XXIX, da Constituição. Superação de entendimento anterior sobre prescrição trintenária. Inconstitucionalidade dos arts. 23, § 5º, da Lei 8.036/1990 e 55 do Regulamento do FGTS aprovado pelo Decreto 99.684/1990. Segurança jurídica. Necessidade de modulação dos efeitos da decisão. Art. 27 da Lei 9.868/1999. Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc. Recurso extraordinário a que se nega provimento. (STF. ARE 709212, Relator(a): Min. GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 13/11/2014, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-032 DIVULG 18-02-2015 PUBLIC 19-02-2015).

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

O Diretor em exercício afirma que orienta para que se cumpra o prazo de 30 dias para despachos, 60 dias para decisão e 180 dias para sentenças. A Secretaria também cobra os mandados não cumpridos pelos oficiais de justiça, no prazo de 2 meses. Já a Supervisora afirma que a Direção prioriza as iniciais e o processamento no sistema INFOJUD, RENAJUD e BACENJUD.

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se às Varas de Execução Fiscal as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. O Diretor de Secretaria não soube informar se as metas de 2016 do CNJ foram atingidas e tanto ele quanto a Supervisora não conhecem as metas do CNJ de 2017.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

"Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente" [3]

O orgão recebeu, por distribuição, 146 processos, em 2016, e julgou 152, cumprindo 103% da meta nº 1 CNJ/2016.

[3] A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se "a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais". Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.
Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às "entradas e saídas" ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos "distribuídos e julgados".
Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (*Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9*).

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

Tabela nº1 - Quadro resumo

Mês	Matéria	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara	
dez/16	Total	SJRJ	05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio d

Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
1º Grau	**39.200**	**40.566**	**1.123**	**99%**
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
Juizado Especial Federal	**111.293**	**131.255**	**247**	**85%**
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
Turma Recursal	**42.594**	**39.908**	**68**	**107%**
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
Tribunal Regional Federal	**41.782**	**44.815**	**487**	**94%**
SJRJ	**161.744**	**176.254**	**979**	**92%**
SJES	**31.343**	**35.475**	**459**	**90%**
TRU	**29**	**57**	**0**	**50%**
Total - 2ª Região	**234.898**	**256.601**	**1.925**	**92%**
05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-RJ	**152**	**146**	**0**	**103%**

Fonte: PORTAL, acesso em 12/7/2017.

5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)

"Julgar processos mais antigos[4]: distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos distribuídos até 31/12/2012".

O órgão julgou 92% dos 301 processos distribuídos até 31/12/2011.

[4] A Garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a razoável duração dos processos é o objetivo da Meta 2, direcionada à redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.
Para o monitoramento da meta, cada segmento de Justiça define um ou mais períodos de distribuição dos casos ainda não julgados e, com foco em tais processos, adota medidas tendentes a solucioná-los.
A exemplo da Meta 1, por julgamento entende-se a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo em cada instância dos tribunais. Vale ressaltar que são considerados também recursos e incidentes processuais. (*Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p.19.*)

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

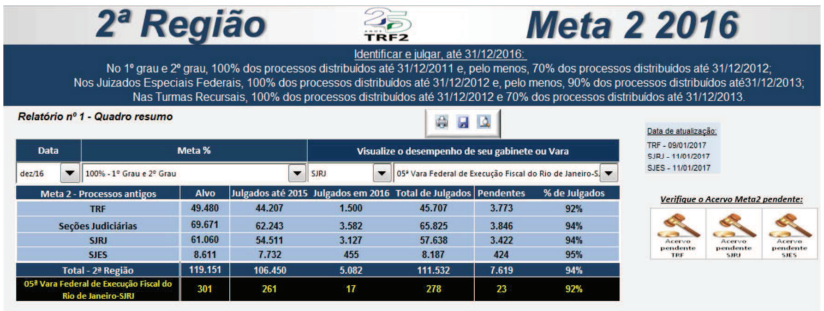

2ª Região — **Meta 2 2016**

Identificar e julgar, até 31/12/2016:
No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012;
Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até31/12/2013;
Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara	
dez/16	100% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-S

Data de atualização:
TRF - 09/01/2017
SJRJ - 11/01/2017
SJES - 11/01/2017

Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	49.480	44.207	1.500	45.707	3.773	92%
Seções Judiciárias	69.671	62.243	3.582	65.825	3.846	94%
SJRJ	61.060	54.511	3.127	57.638	3.422	94%
SJES	8.611	7.732	455	8.187	424	95%
Total - 2ª Região	119.151	106.450	5.082	111.532	7.619	94%
05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-SJRJ	301	261	17	278	23	92%

Verifique o Acervo Meta2 pendente:

Fonte: PORTAL, acesso em 12/7/2017.

Quadro relativo à parte (i) da meta 2

(cumpridos 93% pela 05ª VEF-RJ)

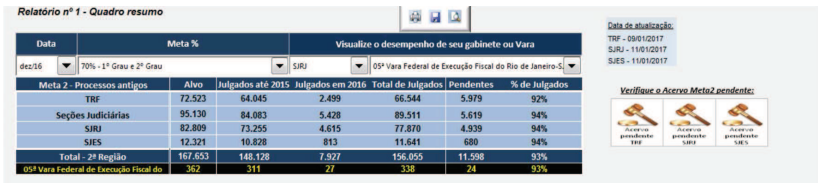

Relatório nº 1 - Quadro resumo

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara	
dez/16	70% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro-S

Data de atualização:
TRF - 09/01/2017
SJRJ - 11/01/2017
SJES - 11/01/2017

Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	72.523	64.045	2.499	66.544	5.979	92%
Seções Judiciárias	95.130	84.083	5.428	89.511	5.619	94%
SJRJ	82.809	73.255	4.615	77.870	4.939	94%
SJES	12.321	10.828	813	11.641	680	94%
Total - 2ª Região	167.653	148.128	7.927	156.055	11.598	93%
05ª Vara Federal de Execução Fiscal do	362	311	27	338	24	93%

Verifique o Acervo Meta2 pendente:

Fonte: PORTAL, acesso em 12/07/2017.

<u>Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:</u>

<u>0514123-06.2002.4.02.5101</u> - 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Distribuição por dependência em 30/7/2002. Suspenso, em 17/5/2017, pelo seguinte motivo: *"Tendo em vista que o pedido de anulação das Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos depende do reconhecimento da imunidade tributária da associação, que está sob análise no processo nº 2000.34.00.011591-0, cujo trâmite está suspenso até o julgamento do RE 566.622 e ADIN 2028, suspenda-se o presente feito até notícia de trânsito em julgado do feito nº 2000.34.00.011591-0, na forma do art. 313, V, "a", do CPC."*

<u>0514030-43.2002.4.02.5101</u> - 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Distribuição por dependência em 26/7/2002. Suspensão, em 23/11/2004, até o julgamento definitivo da Ação Ordinária nº 94.0021806-0. Reativação da suspensão em 3/2/2015. Sentença em 30/5/2017. Consta como último movimento "Movimentação Cartorária tipo Processamento OBS : b12".

<u>0510929-85.2008.4.02.5101</u> - 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Distribuição por dependência em 6/8/2008. Suspensão de 7/7/2014 a

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

7/10/2016, aguardando decisão sobre a garantia ofertada na execução fiscal. Consta como última movimentação "Conclusão para decisão – Interlocutória".

0010838-52.2008.4.02.5101 - 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Distribuição por dependência em 16/6/2008. Sentença em 12/5/2017, integrada em 25/7/2017. Consta como último movimento a devolução de remessa dos autos à AGU em 28/7/2017.

0504107-80.2008.4.02.5101 - 12001 - EMBARGOS À EXECUÇÃO. Distribuição por dependência em 20/5/2008. Sentença em 18/5/2017. Consta como último movimento a devolução de remessa dos autos à Fazenda Nacional em 21/7/2017.

5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

"Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior" [5]

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam que a Vara, ora correicionada, NÃO está alcançando a meta, salvo melhor juízo:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 03

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2017: 01

5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

"Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente." [6]

[5] Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (*Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25*).

[6] A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (*Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32*).

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

A Vara cumpriu 50% da meta nº 5 CNJ/2016, permanecendo no acervo ainda 2 processos.

2ª Região TRF2 **Meta 5 2016**

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execuçã

Tabela nº1 - Quadro resumo acumulado

Mês	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara	
Dec-16	SJRJ	05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SJRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
Total - 2ª Região	45.993	64.596	58.962	14.697	12.223	54.101	88%
05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	2	1	1	0	0	2	50%

Fonte: PORTAL, acesso em 12/07/2017.

Na análise da amostra aleatória de feito pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

Processo	Data de trânsito em julgado	Movimento regularnos últimos 12 meses?*	Julgado pendente de cumprimento	Último movimento	Data último Movim.
0027405-85.2013.4.02.5101	18/11/16	sim	Recebimento de Carta de Fiança Bancária como garantia "antecipada" de futura penhora de bens.	Aguardando publicação de despacho.	28/7/17
0004968-41.1999.4.02.5101	11/11/09	sim	Pagamento de honorários de sucumbência pelo autor.	Remessa para o arquivo geral.	6/6/17

* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1. Sentenças

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento adequado da exigência pelo Juizado em todos os feitos.

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0010900-48.2015.4.02.5101	0000431-79.2011.4.02.5101	-----	0514759-35.2003.4.02.5101
0132614-43.2013.4.02.5101	-----	-----	0500025-50.2001.4.02.5101
0142320-50.2013.4.02.5101	-----	-----	0500212-09.2011.4.02.5101
0058412-27.2015.4.02.5101	-----	-----	0502275-22.2002.4.02.5101
0509689-71.2002.4.02.5101	-----	-----	0504820-55.2008.4.02.5101
0501999-15.2007.4.02.5101			

Fonte: PORTAL, acesso em 30/04/2017.

Os processos abaixo elencados **não apresentaram** classificação no texto da sentença.

Sentença tipo B2:

0065958-95.1999.4.02.5101; 0066449-05.1999.4.02.5101; 0066448-54.1998.4.02.5101; 0065596-93.1999.4.02.5101; 0068805-07.1998.4.02.5101; 0066701-42.1998.4.02.5101.

Sentença tipo C:

0501854-22.2008.4.02.5101; 0501391-46.2009.4.02.5101; 05012944620094025101; 0503362-47.2001.4.02.5101; 0260339-74.1900.4.02.5101.

Sugestão da equipe de correição: Observar e inserir a classificação das sentenças.

As sentenças prolatadas de 01/07/2016 a 30/06/2017 foram assim classificadas:

Tipo A (fundamentação individualizada): 115

Tipo B1 (homologatória de acordo): 01

Tipo B2 (repetitiva/padronizada): 1.178

Tipo C (sem resolução do mérito): 509

Tipo D (condenatórias ou absolvitórias): 00

Tipo E (extição da punibilidade ou susp. cond. do processo): 00

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

O Juizado produziu 1.803 sentenças nos 12 meses que antecederam à Correição (01/07/2016 a 30/06/2017), com média mensal de 150 sentenças/mês e tempo médio de 58 dias entre a conclusão para sentença e o registro da intimação no APOLO.

De acordo com o mapa de processos conclusos, extraído do Sistema Processual Apolo, em 04/07/2017, não há processos conclusos para sentença.

6.2. Acervo com prazos vencidos para despachos e decisões

Posição em	**04/07/2017**
Conclusão até	**04/07/2017**

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	194	87,39
Decisão	28	12,61
Sentença	0	0,00
Total Geral	**222**	**100,00**

6.3. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/05/2016 e 30/06/2017) foram designadas **14** audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.

TRF2PCO201700018V02

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

7. EVOLUÇÃO DO ACERVO

7.1. Acervo da unidade

Mês : julho

Situacao Processo

Medidas
Vara
Ano

			Trâmite	Suspenso	Recurso TRF-2	Total
Processos	05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	2013	8526	15121	1139	24786
		2014	7503	13027	1606	22136
		2015	5461	14256	1126	20843
		2016	4200	16691	1041	21932
		2017	3584	18202	892	22678
	Total		29274	77297	5804	112375

7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores

Acervo total

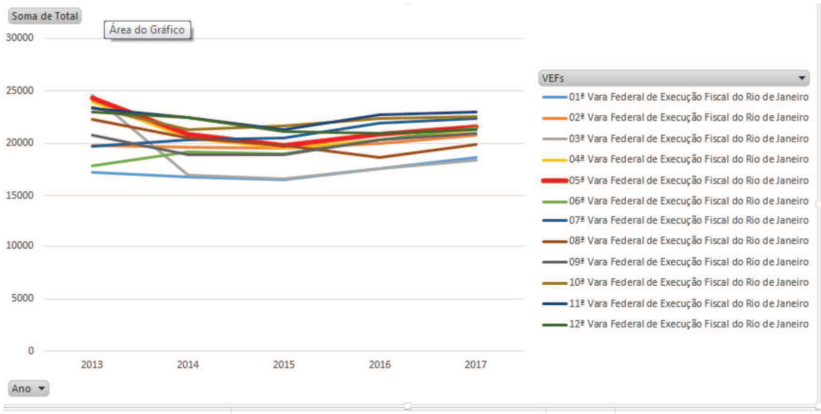

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

Varas de Execução Fiscal	Soma de Processos	Porcentagem
11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	23221	9,09%
10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	22713	8,89%
07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	22708	8,89%
05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	21900	8,57%
06ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	21717	8,50%
12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	21647	8,48%
04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	21409	8,38%
09ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	21138	8,28%
02ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	21137	8,28%
08ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	20195	7,91%
01ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	19000	7,44%
03ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	18623	7,29%
Total Geral	**255408**	**100,00%**

Acervo ativo em tramitação

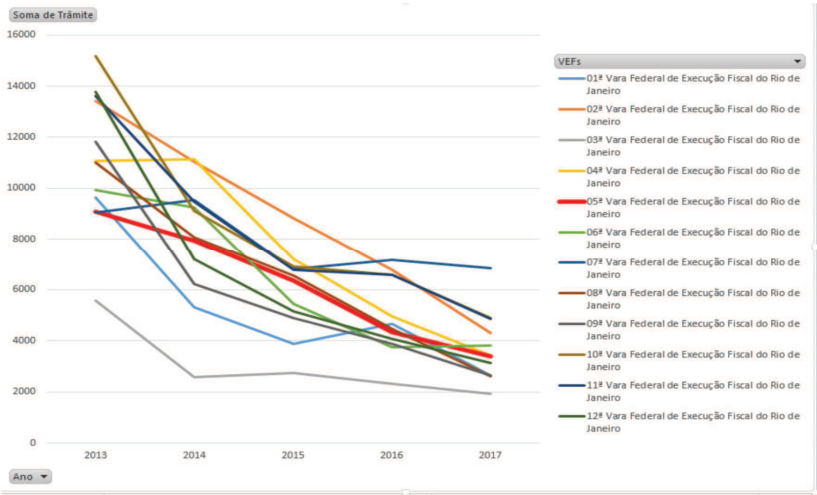

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

Varas de Execução Fiscal	Trâmite	Porcentagem
07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	7063	14,73%
10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	5254	10,96%
11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	5052	10,54%
02ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	4917	10,26%
05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	3820	7,97%
06ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	3807	7,94%
12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	3787	7,90%
04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	3405	7,10%
01ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	3147	6,56%
09ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	2786	5,81%
08ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	2727	5,69%
03ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	2173	4,53%
Total Geral	**47938**	**100,00%**

Acervo suspenso

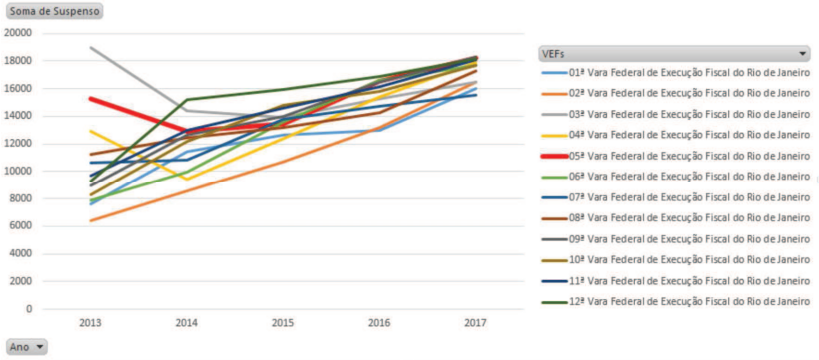

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

JUSTIÇA FEDERAL TRF2 | Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária no **05VEF-RJ – 17 a 21/7/2017**

Varas de Execução Fiscal	Suspensos	Porcentagem
09ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	18352	8,85%
11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	18169	8,76%
05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	18080	8,71%
04ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	18004	8,68%
06ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	17910	8,63%
12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	17860	8,61%
08ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	17468	8,42%
10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	17459	8,42%
03ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	16450	7,93%
02ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	16220	7,82%
01ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	15853	7,64%
07ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro	15645	7,54%
Total Geral	**207470**	**100,00%**

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

O servidor responsável declarou que os pedidos de desbloqueios de ativos são prioridades; a direção extrai os relatórios de processos parados a cada 2 meses, priorizando os feitos parados há mais tempo. Não informou sobre a identificação eletrônica dos processos que são priorizados.

8.2. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio à Magistrada

Todos os servidores abrem conclusão para sentença, encaminhando os autos para os escaninhos onde guardam a elaboração de minutas.

8.3. Fluxo dos processos após a sentença

O servidor responsável pelo processamento dos feitos após a sentença informou que equipe foi instruída a fazer o movimento 73 (APOLO). Os processos que retornam do TRF2 recebem prioridade no processamento. O movimento 18 só é usado quando há condenação em honorários advocatícios, e, finalmente, que o Juízo não usa identificadores de trânsito em julgado e execução de sentença, não havendo, tampouco, identificadores de feitos com sentenças prolatadas.

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1. Balcão de entrada

Em 25/07/2017, às 17h53min, havia 30 processos, sendo o mais antigo o de 25/07/2017.

9.2. Processos em segredo de justiça

De acordo com o mapa de processos que tramitam em segredo de justiça, Sistema Processual Apolo, há um total de 209 processos nesta situação, dos quais 85 feitos com segredo de sistema e 124, com segredo de documentos.

9.3. Controle de prazos judiciais

A CNCR estabelece prazos controle e aferição do acervo (artigos 42, §2º c/c 227 e 228), a serem verificados nas correições.

A unidade possui locais virtuais destinados à espera de prazos, cuidando de anotar as datas de encerramento para melhor controle. Não há acúmulo indevido de feitos sem movimentação, colhendo-se os seguintes exemplos de escaninhos eletrônicos:

	Nº de Docs.	Data do doc. mais antigo
AG. DEVOLUÇÃO - MANDADOS	291	27/04/2017
AG. DEVOLUÇÃO - OFÍCIOS	27	29/03/2017
PRAZO - MANIFESTAÇÃO	554	30/03/2017
PRAZO - APELAÇÃO	179	09/06/2017

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 26 processos, equivalentes a 0,77% do acervo com tramitação ativa, dos quais 25 feitos parados entre 121 e 180 dias, e 01 feito, há mais de 180 dias.

Posição em	**04/07/2017**
Último Movimento até	**04/07/2017**

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 121 e 180	25	96,15
Mais de 180	1	3,85
Total Geral	**26**	**100,00**

Fonte: Planilhas extraídas do APOLO, em 04/07/2017

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos.

0065853-59.2015.4.02.5101 - 3000 - EXECUÇÃO FISCAL. Protocolado em 22/6/2015. IBAMA x TELEMAR NORTE LESTE S/A. Consta como último movimento "Movimentação Cartorária tipo Manifestação", em 3/11/2016. Parado por 243 dias.

0521315-14.2007.4.02.5101 - 3000 - EXECUÇÃO FISCAL. Protocolado em 23/8/2007. FAZENDA NACIONAL/INSS x CASA FERNANDES CORTINAS E TAPECARIAS LTDA E OUTROS. Reativação de suspensão em 19/1/2017. Parado por 166 dias. Intimação de decisão em 21/7/2017. Consta como último movimento "Movimentação Cartorária tipo Manifestação", em 28/07/2016.

0069301-36.1998.4.02.5101 - 3000 - EXECUÇÃO FISCAL. Distribuído em 22/1/1999. FAZENDA NACIONAL/INSS x TRIUNFO SOC/ CORRETORA DE CAMBIO LTDA E OUTROS. Devolução da remessa ao TRF – 2ª Região em 23/1/2017. Parado por 162 dias. Decisão suspendendo o processo até o julgamento do REsp 1.340.553/RS, sob o regime do recurso repetitivo em 7/7/2017.

0003136-79.2013.4.02.5101 - 3000 - EXECUÇÃO FISCAL. Protocolado em 14/2/2013. ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL x MASSA FALIDA DE S/A VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE. Conclusão para decisão em 25/1/2016. Intimação para decisão em 6/5/2016. Expedição de ofício em 6/5/2016. Aguardando resposta do ofício em 13/12/2016. Juntada em 14/2/2017. Consta como último movimento "Aguardando resposta do ofício" em 14/2/2017.

9.4. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	**07/2016 a 06/2017**
	Processos	**3.912**
	Boletins	**338**

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

	Média (Proc. / Bol.)	**11,57**
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	**4,90**

9.5. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)[7].

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 9 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Ano : 2017 | Mês : Julho

Vara | Execução de Sentença - Fase 18 | Requisição Valor

Medidas | Situacao Processo

		05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro		
		Informada	Não Informada	Total
		Sim	Sim	
Processos	Trâmite	3	8	11
	Suspenso		1	1
	Total	3	9	12

Sugestão da equipe de correição: regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 9 processos sem esse movimento informado.

9.6. Documentos pendentes de juntada

De acordo com o mapa de petições pendentes de juntada, do Sistema Processual Apolo, há 148 processos nesta situação, sendo o mais antigo o de junho de 2017, sob o nº 0013463-20.2012.4.02.5101.

[7] O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

9.7. Expedientes para cumprimento de ordem judicial

Verificados os locais virtuais relacionados abaixo, não há processos aguardando a expedição de atos cartorários há mais de 30 dias.

Local Virtual	Nº de Docs.	Doc. mais antigo	Data de Entrada
EXPEDIR – A.R.	05	0163244772016.4025101	20/07/2017
EXPDIR - ALVARÁ	00	----------	----------
EXPEDIR – CARTA PRECATÓRIA	08	05229040220114025101	14/07/2017
EXPEDIR - MANDADOS	20	01440748520174025101	18/07/2017
EXPEDIR - OFÍCIOS	13	05103036620084025101	10/07/2017
EXPEDIR – CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ	00	----------	----------
EXPEDIR EDITAL	04	0041243-90.2015.4.02.5101	24/07/2017
EXPEDIR MANDADOS/OFÍCIOS URGENTES	00	----------	----------
EXPEDIR – OFÍCIO À CEF (CONVERSÃO EM RENDA)	05	0522475-06.2009.4.02.5101	21/07/2017
EXPEDIR – RPV/PRECATÓIRO	02	0506970-38.2010.4.02.5101	25/07/2017

Fonte: APOLO, consulta em 04/07/17

9.8. Remessa externa

Constam 41 processos com prazo de remessa externa vencido, na seguinte situação:

Destino	Nº de Procs.	Proc. mais antigo	Data de Remessa	Motivo	Dias vencidos
Perito	01	0509913-28.2010.4.02.5101	08/06/2017	----------	11
Fazenda Nacional	35	0018875.59.1994.4.02.5101	08/03/2016	Manifestação	462
Procuradoria do Município do Rio de Janeiro	01	0523908-60.2000.4.02.5101	09/06/2017	Manifestação	01
PRF – Execução Fiscal (capital) – Autarquias e Fundações Federais	04	0521550-49.2005.4.02.5101	08/05/2017	Manifestação	36

Fonte: APOLO, processos remetidos consulta em 04/07/2017

Sugestão da equipe de Correição: realizar o movimento de devolução no APOLO nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais.

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006, estabelece que "o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito "erga omnes" das decisões.

Contudo, vericou-se, na estatística extraída do APOLO, não haver processos em trâmite no órgão correicionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, a inexiste anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

11. PROCESSOS SUSPENSOS

O procedimento de controle e acompanhamento dos prazos de suspensão dos processos eletrônicos é feito com a inserção deles em local virtual específico, anotando a data do término do prazo prescricional.

Local Virtual	Nº de Processos
Susp. Aguardando julgamento do STJ	11
Susp. Aguardando julgamento do TRF/2º Região	15
Susp. - Art. 20 da Lei nº 10.522/2002 - DÍVIDA INFERIOR A 20 MIL REAIS - 5 ANOS	824
Susp. - Art. 40, parág. 2º, da LEF - 6 ANOS	6.960
Susp. - EMBARGOS À EXECUÇÃO AGUARDANDO DECISÃO DA EF. P/ PROSSEGUIMENTO	24
Susp. - EXECUÇÕES FISCAIS AGUARDANDO JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO	297
Susp. FGTS	92
Susp. - PARCELAMENTO	1.778
Susp. - OUTROS	162
Susp. - PROCESSAMENTO	404

Nos processos físicos o procedimento é o mesmo. Os escaninhos são identificados com a data da prescrição. Segundo o Diretor, quando há parcelamento de débito, na maioria dos casos, a exequente, Fazenda Nacional, não informa o prazo, portanto, o processo fica no escaninho de suspensão sem que se saiba o termo do parcelamento.

Por amostragem, foram verificados os processos relacionados abaixo, listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Tema
0018447-77.1994.4.02.5101	REsp nº 1.340.553/RS	Discute-se a sistemática para a contagem da prescrição intercorrente (prescrição após a propositura da ação) prevista no art. 40 e parágrafos da Lei da Execução Fiscal (Lei n. 6.830/80): qual o pedido de suspensão por parte da Fazenda Pública que inaugura o prazo de 1 (um) ano previsto no art. 40, § 2º, da LEF.
0036189-42.1999.4.02.5101	REsp nº 1.340.553/RS	Discute-se a sistemática para a contagem da prescrição intercorrente (prescrição após a propositura da ação) prevista no art. 40 e parágrafos da Lei da Execução Fiscal (Lei n. 6.830/80): qual o pedido de suspensão por parte da Fazenda Pública que inaugura o prazo de 1 (um) ano previsto no art. 40, § 2º, da LEF.
0069301-36.1998.4.02.5101	REsp nº 1.340.553/RS	Discute-se a sistemática para a contagem da prescrição intercorrente (prescrição após a propositura da ação) prevista no art. 40 e parágrafos da Lei da Execução Fiscal (Lei n. 6.830/80): qual o pedido de suspensão por parte da Fazenda Pública que inaugura o prazo de 1 (um) ano previsto no art. 40, § 2º, da LEF.

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

0073551-15.1998.4.02.5101	REsp nº 1.340.553/RS	Discute-se a sistemática para a contagem da prescrição intercorrente (prescrição após a propositura da ação) prevista no art. 40 e parágrafos da Lei da Execução Fiscal (Lei n. 6.830/80): qual o pedido de suspensão por parte da Fazenda Pública que inaugura o prazo de 1 (um) ano previsto no art. 40, § 2º, da LEF.
0038043-71.1999.4.02.5101	REsp nº 1.340.553/RS	Discute-se a sistemática para a contagem da prescrição intercorrente (prescrição após a propositura da ação) prevista no art. 40 e parágrafos da Lei da Execução Fiscal (Lei n. 6.830/80): qual o pedido de suspensão por parte da Fazenda Pública que inaugura o prazo de 1 (um) ano previsto no art. 40, § 2º, da LEF.
0512980-40.2006.4.02.5101	RE nº 630.898	Referibilidade e natureza jurídica da contribuição para o INCRA, em face da Emenda Constitucional nº 33/2001.
0508242-33.2011.4.02.5101	RE nº 704.292/PR	Fixação de anuidade por conselhos de fiscalização profissional.
0514221-73.2011.4.02.5101	RE nº 704.292/PR	Fixação de anuidade por conselhos de fiscalização profissional.
0065623-13.1998.4.02.5101	RE nº 704.292/PR	Fixação de anuidade por conselhos de fiscalização profissional.
0509553-69.2005.4.02.5101	RE nº 704.292/PR	Fixação de anuidade por conselhos de fiscalização profissional.

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
0512091-18.2008.4.02.5101	Aguarda decisão de instância superior	14/02/2017	Recurso interposto no STJ. Suspensão do curso do processo até o transito em julgado do recurso.
0051496-70.1998.4.02.5101	Aguarda decisão de instância superior	01/06/2016	Suspensão até decisão definitiva do STJ.
0534608-22.2005.4.02.5101	Aguarda decisão de instância superior	07/06/2016	Processo sobrestado em consonância com a sistemática do art. 1º., caput, da Resolução nº. JF-RES-2013/00237, de 18.03.2013 do Eg. Conselho da Justiça Federal,
0506441-24.2007.4.02.5101	Aguarda decisão de instância superior	01/07/2016	Processo sobrestado em consonância com a sistemática do art. 1º., caput, da Resolução nº. JF-RES-2013/00237, de 18.03.2013 do Eg. Conselho da Justiça Federal
0519142-17.2007.4.02.5101	Aguarda decisão de instância superior	19/02/2016	Aguardando o julgamento do Agravo em Recurso Especial nº 628.106.
0507783-70.2007.4.02.5101	Outros – Processo de Conhecimento	06/07/2017	Suspensa a Execução Fiscal até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 2000.51.01.003130-1.
0505493-58.2002.4.02.5101	Embargos à execução	20/09/2016	Aguardando o trânsito em julgado dos embargos à execução.
0506308-84.2004.4.02.5101	Outros – Processo de Conhecimento	01/06/2017	Suspensão até o pagamento definitivo nos autos da Ação Anulatória nº 2003.50.01.006099-3.

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

0501529-13.2009.4.02.5101	Outros – Processo de Conhecimento	27/05/2009	SUSPENSÃO da execução fiscal, na forma do art. 151, inciso V do CTN até o deslinde da ação ordinária nº 2008.51.01.007150-4.
0052035-36.1998.4.02.5101	Art. 20 da Lei 10.522/02 (arquivamento sem baixa)	12/09/2012	Arquivado sem baixa na distribuição. Crédito de baixo valor.
0541669-36.2002.4.02.5101	Art. 20 da Lei 10.522/02 (arquivamento sem baixa)	04/07/2012	Arquivado sem baixa na distribuição. Crédito de baixo valor.
0522063-80.2006.4.02.5101	Art. 20 da Lei 10.522/02 (arquivamento sem baixa)	05/06/2012	Arquivado sem baixa na distribuição. Crédito de baixo valor.
0540490-96.2004.4.02.5101	Art. 20 da Lei 10.522/02 (arquivamento sem baixa)	03/07/2012	Arquivado sem baixa na distribuição. Crédito de baixo valor.
0514331-77.2008.4.02.5101	Art. 20 da Lei 10.522/02 (arquivamento sem baixa)	14/06/2012	Arquivado sem baixa na distribuição. Crédito de baixo valor.
0528347-07.2006.4.02.5101	Parcelamento	15/01/2015	Acordo entre as partes visando ao pagamento total do débito. Suspenso o feito executivo, na forma do art. 792 do CPC.
0502047-37.2008.4.02.5101	Parcelamento	15/01/2015	Acordo entre as partes visando ao pagamento total do débito. Suspenso o feito executivo, na forma do art. 792 do CPC.
0547161-72.2003.4.02.5101	Parcelamento	15/01/2015	Acordo entre as partes visando ao pagamento total do débito. Suspenso o feito executivo, na forma do art. 792 do CPC.
0531568-03.2003.4.02.5101	Parcelamento	15/01/2015	Acordo entre as partes visando ao pagamento total do débito. Suspenso o feito executivo, na forma do art. 792 do CPC.
0515346-62.2000.4.02.5101	Parcelamento	15/01/2015	Acordo entre as partes visando ao pagamento total do débito. Suspenso o feito executivo, na forma do art. 792 do CPC.
0504388-70.2007.4.02.5101	Art. 40 da Lei 6.830/80	11/06/2007	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40.
0030457-80.1999.4.02.5101	Art. 40 da Lei 6.830/80	03/12/2008	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40.
0260666-19.1900.4.02.5101	Art. 40 da Lei 6.830/80	19/05/2009	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40.
0218474-71.1900.4.02.5101	Art. 40 da Lei 6.830/80	01/10/2010	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40.
0531291-21.2002.4.02.5101	Art. 40 da Lei 6.830/80	25/08/2014	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40.
0589541-23.1900.4.02.5101	Art. 40 da Lei 6.830/80	07/05/2001	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40. (FGTS NOVO PRAZO DE PRESCRIÇÃO).
0588811-12.1900.4.02.5101	Art. 40 da Lei 6.830/80	09/05/2001	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40. (FGTS NOVO PRAZO DE PRESCRIÇÃO).

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

0494539-26.1900.4.02.5101	Art. 40 da Lei 6.830/80	09/01/2001	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40. (FGTS NOVO PRAZO DE PRESCRIÇÃO).
0521055-10.2002.4.02.5101	Art. 40 da Lei 6.830/80	29/04/2003	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40. (FGTS NOVO PRAZO DE PRESCRIÇÃO).
0599970-49.1900.4.02.5101	Art. 40 da Lei 6.830/80	07/05/2001	Suspensão pelo período de 1 um ano (Art. 40 da LEF) e em seguida, arquivamento sem baixa na distribuição, na forma do §2º do art. 40. (FGTS NOVO PRAZO DE PRESCRIÇÃO).

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Sugere-se, também, seja uniformizada a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba *Paradigmas* – opção *Associar Processos*).

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

Justiça Federal
622
Tribunal Regional Federal - 2ª Região

12. RPVs E PRECATÓRIOS

Os indicadores do PORTAL e do APOLO atestam a regularidade dos prazos de controle de RPVs e Precatórios, conforme os quadros abaixo

Ano : 2017 | Mês : julho | Vara : 05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro | Requisição Valor : Sim

Data Último Movimento

Medidas

Situacao Processo

		2015	2016	2017						Total
				Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	
Processos	Trâmite						1	12	40	53
	Suspenso	9	12	1	3	1	4	2	4	36
	Total	9	12	1	3	1	5	14	44	89

Fonte: PORTAL, em 26/07/2017

Tipo/Situação atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Enviado ou Trasm. c/ Erro	Tempo médio (dias) Ult. Julg. e o total de enviados
RPV Juizado Especial	0	0	0	N/A
RPV	74	22	52	215
Precatório em Parcela Única	6	1	5	76
Precatório Parcelado	0	0	0	N/A
Total Geral	**80**	**23**	**57**	**202**

Fonte: Planilha extraída do APOLO, em 04/07/2017

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR, dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

A Direção informou que os oficiais de justiça mais antigos costumavam ir ao Detran quando havia o registro de penhora nos mandados, mas não soube informar se os mandados expedidos têm a informação de que o oficial de justiça não deve comparecer ao Departamento de Trânsito.

De acordo com o mapa de bens penhorados, extraído do Sistema Processual Apolo em 04/07/2017, há 29 processos contendo registro de bens penhorados.

0018888-58.1994.4.02.5101

Executado: SERVIG SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - MASSA FALIDA

Exequente: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

Mandado: Não está cadastrado

Data da Penhora: 8/7/1955, 14:25

Tipo do Bem: Apartamento

Valor do Bem: R$ 200 mil

Valor do Débito: Não está cadastrado

05008991-89.2007.4.02.5101

Executado: MOVEIS CIRCULAR IND/ E COM/ LTDA

Exequente: MOVEIS CIRCULAR IND/ E COM/ LTDA

Mandado: MAN.0050.002193-0/2009

Data da Penhora: 25/6/2009

Tipo do Bem: Prédio

Valor do Bem: R$ 105 mil

Valor do Débito: R$ 26.260,37

0512957-36.2002.4.02.5101

Executado: JOLIMODE ROUPAS S/A

Exequente: JOLIMODE ROUPAS S/A

Mandado: MAN.0050.000518-2/2011

Data da Penhora: 17/01/2005 16:35

Tipo do Bem: Terreno

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

Valor do Bem: Não cadastrado
Valor do Débito: R$ 224.839,83

0546170-96.2003.4.02.5101
Executado: IND/ SILVA PEDROZA S/A
Exequente: IND/ SILVA PEDROZA S/A
Mandado: MAN.0050.003335-6/2011
Data da Penhora: 24/09/2009 17:25
Tipo do Bem: Terreno
Valor do Bem: R$ 2.708.467,29
Valor do Débito: R$ 425.894,64

0520604-53.2000.4.02.5101
Executado: SERRACO COM/ IND/ LTDA
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Mandado: MDA.0050.098619-0/2000
Data da Penhora: 18/04/2001 20:01
Tipo do Bem: Terreno
Valor do Bem: R$ 300.000,00
Valor do Débito: R$ 266.784,93

Sugestão da equipe de correição: deve a unidade jurisdicional proceder ao cadastramento dos bens constritos no sistema Apolo, conforme previsto nos artigos 356 a 358 da CNCR; regularizar os cadastramentos já efetuados; e buscar a atualização progressiva dos registros, nos moldes do artigo 357, parágrafo único, da CNCR.

14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e os arts. 242 a 247 da CNCR. Contudo, não há registro no APOLO de processos com bens acautelados/apreendidos.

Conforme atestado pelo mapa de material apreendido/acautelados, extraído no dia 26/07/2017, não há dados para a impressão do relatório, não havendo, portanto, nenhum material acautelado. Porém, na entrevista o

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

servidor informa que os bens acautelados ficamn um armário e são registrados em livro próprio.

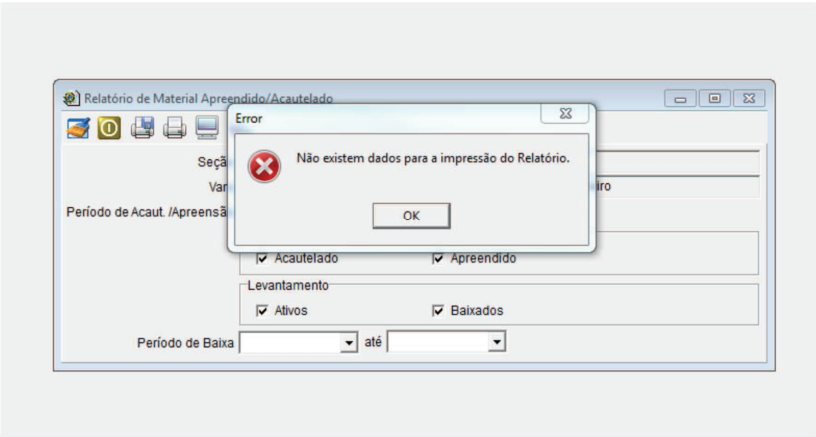

Fonte: APOLO, em 26/07/2017

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

15. LIVROS E PASTAS

Há dois livros físicos (Ponto e Reclamações), tendo em vista a obrigatoriedade de manutenção apenas de pastas eletrônicas, tais como pastas de mandados, ofícios, alvarás, atas de audiências, inspeções e sentenças, a teor do disposto no art. 149 da CNCR do TRF – 2ª Região.

O livro de ponto não apresenta rasuras ou borrões, todas as folhas estão numeradas (não rubricadas). No entanto, não apresenta termos de abertura e descrição da finalidade na capa.

O livro de reclamações apresenta-se com as folhas numeradas (não rubricadas), sem rasuras ou borrões, com indicação da finalidade na capa e sem termos de abertura. Não há registro de reclamações.

Sugestão da equipe de correição: deve a unidade jurisdicional regularizar os livros de ponto e reclamações, com o termo de abertura devidamente preenchido e assinado e também com as rubricas nas folhas, conforme previsto no art. 147 da CNCR do TRF – 2ª Região.

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 5ª VFEF do Rio de Janeiro, localizada no 6º andar, prédio do Bloco B, no centro da cidade (Av. Venezuela, 134 – Saúde – CEP: 20081-312), conta com boas instalações físicas, e está bem conservada e limpa.

Na entrada do prédio, há um balcão para os agentes de segurança da Justiça Federal e da equipe de segurança da empresa terceirizada, detectores de metais e roletas para acesso dos funcionários e jurisdicionados. O balcão de atendimento ao público externo é bem acessível, com mural para orientação do público. Em toda área interna da Vara a iluminação é boa.

A sala da Secretaria da Vara é ampla e o *lay-out* funcional, com mobiliário bem dividido e divisórias em bom estado de conservação. Não foi constatado mofo ou poeira em excesso no ambiente. No entanto, notou-se alguns pisos soltos, falta de limpeza externa dos vidros das janelas e alguns fios de energia e de rede amontoados e mal distribuídos embaixo de uma das mesas da secretaria. Banheiros limpos e organizados. Mesas e cadeiras, embora não sejam todas novas, são adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Algumas cadeiras estão com a forração rasgada ou com rodas quebradas. Existe uma pequena copa para refeições.

O Gabinete do Juiz Federal Substituto, cargo vago, não é utilizado. É amplo, com mesa, poltrona, estante, frigobar e banheiro privativo.

Os aparelhos de ar-condicionado dos Gabinetes dos Juízes e da Secretaria são antigos mas funcionam bem, refrigerando adequadamente o ambiente. No verão, há dificuldade para refrigerar o ambiente, maior incidência do sol na parte da tarde.

Em relação à sala de audiências, ela é ampla, com várias longarinas e bem refrigerada, não há incidência de sol à tarde. É muito pouco utilizada devido a competência da vara que cuida de execuções fiscais, sendo raras as audiências.

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

17. TÓPICOS ESPECÍFICOS CÍVEIS E DE EXECUÇÃO FISCAL

17.1. Regularidade do processamento de Execuções Fiscais acima de 1 milhão de reais

Por amostragem, foram vistoriados os processos abaixo relacionados:

0010024-98.2012.4.02.5101– Execução fiscal autuada, em 11/1/2012, em face de ESTEVES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. para cobrar R$ 1.853.669,11 (janeiro/2012). Certidão de resultado negativo da penhora de ativos financeiros pelo sistema BACEN-JUD em 21/8/2015 e, no mesmo dia, decisão de suspensão do feito, nos termos do art. 40, §1º da Lei nº 6.830/80. Último movimento: Movimentação Cartorária tipo Aguardando término do prazo de suspensão.

0018886-87.2014.4.02.5101 - Execução Fiscal autuada, em 8/4/2014, em face de VARIG LOGISTICA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL para cobrar R$ 3.322.953,14 (abril/2014). Decisão, em 23/6/2017, que, em razão da decretação da falência da executada, suspendeu o feito até que seja comunicado, pelo Juízo Empresarial, a disponibilidade do crédito público. Último movimento: Movimento Cartorária tipo Aguardando devolução de Carta Precatória em 20/7/2017.

0038246-76.2012.4.02.5101 – Execução Fiscal autuada, em 17/9/2012, em face de SONY MUSIC ENTERTAINMENT BRASIL PRODUCOES E PROMOCOES LTDA. para cobrar R$ 4.083.710,90 (setembro/2012). Decisão, de 2/10/2014, acolhendo a fiança bancária apresentada como garantia integral do débito. Suspensão, em 9/10/2014, pela oposição dos embargos à execução nº 0014307-33.2013.4.02.5101 que ainda está tramitando.

0064401-44.1997.4.02.5101 – Execução Fiscal distribuída, em 13/8/1997, em face de GRAFICA JB S.A. E OUTROS, para cobrar R$ 1.189.897,93 (julho/1997). Suspensão pelo art. 40, §1º da Lei nº 6.830/80 em 2/8/2017. Último movimento: Remessa para a Fazenda Nacional em 2/8/2017.

0510934-39.2010.4.02.5101 - Execução Fiscal autuada, em14/07/2010, em face de PG CONSULTORIA LTDA., para cobrar R$ 2.722.061,15 (julho/2010). Decisão, em 1/12/2014, suspendendo o processo pelo pacelamento. Último movimento: Juntada de petição acompanhada de substabelecimento.

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

17.2. Como são selecionados os leiloeiros? Há leilão unificado?

O leiloeiro foi indicado pelos Diretores das outras varas de execução fiscal. A 5ª VFEF não faz leilão com outras varas, mas os leilões admitem lances presenciais e pela internet. Desde 2014 só houve um leilão, e nenhum bem foi arrematado.

18. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

Identificador para processos físicos de grandes devedores. Etiqueta na capa com a sigla "GD" e armazenados em estante separada dos demais processos.

19. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Para superar e normalizar os fatos relatados, sugere-se ao 05VEF-RJ, no prazo de 30 dias:

1) Incluir a meta nº 1 CNJ/2017 (produtividade) entre os objetivos perseguidos mensalmente, usando as ferramentas de análise disponíveis no Portal de Estatísticas para monitorar seu desempenho (item 5.2.1).
2) Inserir no cabeçalho das sentenças a classe adequada ao caso julgado (item 6.1).
3) Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 9 processos com tal fase não informada (item 9.5).
4) Realizar o movimento de devolução no APOLO, nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais prazo (item 9.8).
5) Rever e uniformizar a anotação de suspensão em razão de Recursos repetivos ou Repercussão Geral no APOLO, corrigindo erros e evitando a indicação do motivo suspensão "aguardando decisão de instância superior" ou pedido de uniformização nacional ou regional nesses casos, bem como vincular os feitos ao processo-paradigma correspondente na ferramenta disponível no APOLO (aba *Paradigmas* – opção *Associar Processos*), item 11.
6) Providenciar o cadastramento dos bens constritos no sistema Apolo, conforme previsto nos artigos 356 a 358 da CNCR. Regularizar os cadastramentos já efetuados e buscar a atualização progressiva dos registros, nos moldes do artigo 357, parágrafo único, da CNCR. (item 13).

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

7) Regularizar os livros de ponto e reclamações, com o termo de abertura devidamente preenchido e assinado e também com as rubricas nas folhas, conforme previsto no art. 147 da CNCR do TRF – 2ª Região. (item 15).

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade

20. ENCERRAMENTO

Tudo verificado, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA, CARLOS CESAR DE SOUZA DINIZ, FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, JOSÉ VICENTE BENEVENUTI, revisado por FABIO ALDROVANDO DA SILVA, Assessor Judiciário, e subscrito, nesta data, por mim.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2017.

MARCELO SILVA RIBEIRO
Assessor de Juiz – mat. nº 15.733

TRF2PCO201700018V02

Assinado digitalmente por MARCELO SILVA RIBEIRO.
Documento Nº: 1948173.19467791-429 - consulta à autenticidade em
https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action

Documento No: 908626-2-0-420-214-335356 - consulta à autenticidade do documento através do site http://portal.trf2.jus.br/autenticidade